



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DA AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº- 081/2022-SEMAF/PMU.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-001/2022-DL/FME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO BATERIA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SEMED NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.

1. FATOS

Tratasse de Processo Administrativo para **Contratação de Empresa para aquisição de material do tipo Bateria Automotiva para atender as necessidades dos veículos da SEMED no Município de Ulianópolis/PA.** O pedido foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através do ofício **206/2022 – SEMED**, gerando assim o processo administrativo de nº **081/2022-SEMAF/PMU** encaminhado pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde respectivamente, que constam nos autos do processo.

Trata-se da contratação de empresa para aquisição de material do tipo BATERIA AUTONOMITVA, que visa a manutenção preventiva dos veículos do tipo ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS da Secretaria Municipal de Educação, e assim atender as necessidades desta Secretaria.

Considerando o encerramento do saldo dos empenhos para o fornecimento de produtos/serviços, tendo em vista que os processos de licitação para contratação de fornecedores de produtos/ serviços para a manutenção dos veículos desta Secretaria tem seus períodos para concretização e demanda tempo durante a realização dos processos, visto que é essencial o fornecimento para a continuidade dos serviços públicos, é que solicitamos aquisição desse material.

Com isso, faz-se necessária essa aquisição em virtude da necessidade de substituição das baterias vencidas, sem condições de reparo e manutenção, a aquisição desse material é essencial para manter os veículos em condições ideais de funcionamento, visto que esses veículos são responsável pelo transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis, e atende também a Rede Estadual de Ensino, Escola Estadual de Ensino Médio Isabel Amazonas, principalmente no traslado do alunado no trajeto casa-escola/escola-casa, através do Termo de Adesão existente com o Governo do Estado do Pará, atendendo assim as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

E, assim sendo, destacamos a grande importância dessa aquisição, objetivando a consecução do interesse público.



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório conforme lei vigente e assim suprir as necessidades para o ano em exercício.

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pela **Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, encaminhou para esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

2. AUTUAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenador de Despesa**, **AUTUOU** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-081/2022-SEMAF/PMU**, que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – que tem como **Objeto a Contratação de Empresa para aquisição de material do tipo Bateria Automotiva para atender as necessidades dos veículos da SEMED no Município de Ulianópolis/PA** – anotando-a sob o nº 001/2022-DL-FME.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Legislador Pátrio previu no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de "para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo cotações de preço prévia".

Desta forma, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93, a presente licitação é **DISPENSADA**.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa levou em consideração o menor preço ofertado, trazendo assim mais vantajosidade para administração.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente contratação de empresa para elaboração de projetos de Arquitetura será no valor de R\$ 16.960,00 (Dezesseis mil e novecentos e sessenta reais).

O preço fixado pela execução do **Objeto** pelo valor de R\$ 16.960,00 (Dezesseis mil e novecentos e sessenta reais) foi o menor praticado no mercado, tendo a Secretaria Municipal de Educação, procedida análise de mercado através da cotação presente nos autos do processo.



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

- Exercício: 2022
- Atividade 2.106 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB;
- Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo;
- Subelemento 3.3.90.30.39;

6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

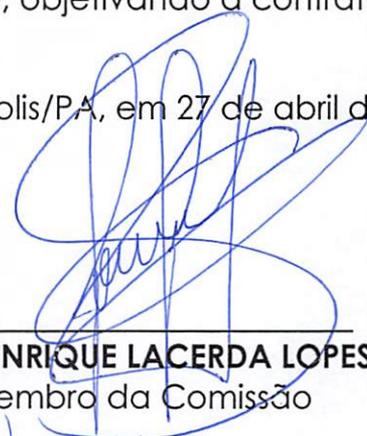
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerado tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II, do art. 24 da lei Federal nº-8.666/93, para a **Contratação de Empresa para aquisição de material do tipo Bateria Automotiva para atender as necessidades dos veículos da SEMED no Município de Ulianópolis/PA**, com a empresa **SASSA BATERIAS E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS - ME**, CNPJ Nº 34.010.606/0001-20.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade Controle Interno da Municipal para que possamos assim balizar o Ordenador de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, em 27 de abril de 2022.



SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da CPL



LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Membro da Comissão



JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS
Membro da Comissão